

ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

1 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 quarenta e seis minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** / -
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Erika Santos Rodrigues (titular) –
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.
8 Raiane Alves Miranda (suplente) - Associação de Prevenção e Assistência aos
9 Dependentes de Drogas/APADD; 3. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) –
10 Associação de Promoção Humana Oração; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular)
11 – Faculdade Novo Milênio; 5. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação
12 Clínica Carmem Lúcia/FCL; *II – Representantes do poder público:* 6. Álvaro Luiz
13 Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT;
14 7. Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) - Secretaria Municipal de
15 Educação/SEMED; 8. Ita Maria Santos Macedo (titular) – Secretaria Municipal
16 de Planejamento/SEMPLA. **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida
17 Cancelieri Pinto (secretária executiva), Jeane de Souza Franco Amaral Marinho
18 e Adriana Pimentel Scarpati (assistentes sociais). **Visitantes:** Paulo Diniz
19 (Associação Nosso Lar/Casa Lar Walter S. Barcelos); Cristiane Maria R. Silva e
20 Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar 3/CT3); Letícia Rúbia S. do Amaral
21 (pedagoga-Instituto Social Esperança/ISE). **Justificou a falta** a conselheira
22 Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) – SEMED. A presidente, conselheira Ana
23 Maria, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que
24 permite a reunião com o número de conselheiros presentes, em segunda
25 chamada, tendo iniciado com seis conselheiros votantes. Leu a convocatória
26 com a pauta, aprovada com alteração de ordem, inclusão e exclusão de pontos.
27 **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 01**
28 **de agosto de 2024 e reunião extraordinária de 09 de agosto de 2024;** 2.
29 **Representantes para o Fórum Municipal de Educação de Vila Velha;** 3.
30 **Representante para a Comissão Intersetorial de Monitoramento e**

Handwritten signature/initials.

ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

31 **Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de**
32 **Vila Velha; 4. Questionários Conselhos – Fundação Arcelor Mittal Brasil; 5.**
33 **Solicitação de informações Vale; 6. Comissão Especial de**
34 **Acompanhamento do Conselho Tutelar; 7. Parecer da Procuradoria Geral**
35 **do Município – Banco de Projetos; 8. Comissão de Monitoramento de**
36 **Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 9.**
37 **Informes/Correspondência recebida. Passou-se à pauta: Ponto 1: A ata nº**
38 **013/2024, da reunião ordinária de 01 de agosto de 2024 e a ata nº 014/2024, da**
39 **reunião extraordinária de 09 de agosto de 2024 foram lidas e aprovadas pela**
40 **plenária. Ponto 2: Meiriely explicou que a necessidade de se escolher nova**
41 **representação do COMCAVV no Fórum Municipal de Educação, pois no decreto**
42 **em vigor (Nº 383/2023) consta a indicação anterior, com ex-conselheiros. A**
43 **plenária solicitou que se buscasse saber o horário e calendário de reuniões, com**
44 **o ponto voltando à pauta na próxima reunião. Ponto 3: A presidente explicou**
45 **que consta ex-conselheiro como representante titular do COMCAVV, nomeado**
46 **no Decreto nº 264/2024 que designou a Comissão Intersetorial de**
47 **Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento**
48 **Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha, sendo necessária a alteração.**
49 **Propôs que fossem as mesmas representantes da Comissão de Revisão do**
50 **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha,**
51 **conselheiras Maiara Silva Monteiro (titular) e Rosimere de Carvalho Lessa**
52 **(suplente). Devido à ausência das conselheiras, a discussão será retomada na**
53 **próxima reunião. Ponto 4: Meiriely informou que a Fundação ArcelorMittal Brasil,**
54 **a fim de aprimorar o relacionamento com os Conselhos Municipais, encaminhou**
55 **pedido de informações. Apresentou o formulário e a plenária indicou as**
56 **respostas, pendente de informações sobre valores de recursos, que serão**
57 **solicitadas junto à SEMAS e, após será enviado pela secretária executiva. Ponto**
58 **5: Jeane apresentou esclarecimentos da Vale quanto ao pedido de informações**
59 **ao Conselho sobre ações ligadas à rede de proteção à criança e adolescente**
60 **ligadas à prevenção e enfrentamento à exploração sexual infantil. A empresa**



ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

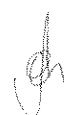
61 esclareceu que pretende usar as informações na elaboração do relatório interno
62 da Vale, sobre o acompanhamento das ações que acontecem, no território da
63 Grande Vitória, sobre o tema. A plenária encarregou a assistente social de
64 elaborar a resposta para ser apresentada ao Conselho antes do envio. **Ponto 6:**
65 Meiriely informou: o prazo vai até o dia 30 de agosto e o número de inscritos
66 ainda é inferior ao necessário para a realização do pleito (mínimo de dez); os
67 atuais Conselheiros Tutelares não mostraram interesse em participar da
68 mobilização para incentivo aos candidatos, conforme sugerido na reunião
69 ordinária de 01 de agosto; a Procuradoria Geral do Município/PGM emitiu
70 parecer sobre o Edital 001/2024 COMCAVV que trata do processo de escolha.
71 A PGM usou como uma referência Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional
72 dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, que trata sobre o processo
73 de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do
74 Conselho Tutelar. Assim, a PGM sugeriu que, em atenção ao previsto no artigo
75 7º, §1º alínea “d” da referida Resolução, fosse feita a identificação dos membros
76 da Comissão Especial Eleitoral. Meiriely esclareceu que a Resolução 170/2014
77 foi revogada pela Resolução nº 231/2022 que indica que o Edital deverá conter
78 a composição da comissão especial encarregada de realizar o processo de
79 escolha, já criada por resolução própria. O Edital em análise, no item 5.7, faz
80 referência à Comissão Especial, instituída pela Resolução COMCAVV nº
81 019/2024. Apresentados os fatos, a plenária encaminhou pelo envio de resposta
82 à PGM, informando sobre a norma mais atualizada e considerou pela não
83 inserção da composição dos membros, de forma nominal no Edital, por entender
84 que a referência à Resolução que a instituiu, publicada no Diário Oficial de 26 de
85 junho de 2024 atende à publicidade necessária. **Ponto 7:** Meiriely contextualizou
86 a respeito da avaliação da PGM quanto à resolução do Conselho que instituiu o
87 Banco de Projetos, em quem indicou que deveria ser criado por lei municipal. O
88 Conselho encaminhou ofício discordando do parecer e indicando o art. 260, §§
89 2º-A e 2º-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme alterações pela
90 Lei 14.692/2023. Diante do exposto, a PGM emitiu novo parecer, acolhendo o



ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

91 previsto na normativa, considerando juridicamente viável a criação do Banco de
92 Projetos por resolução do Conselho, sem necessidade de lei municipal
93 específica. Meiriely reforçou o trabalho de estudo que a equipe tem realizado nas
94 proposições de textos ao Conselho, gerando argumentos vinculados às
95 normativas previstas. A resolução, já aprovada na reunião ordinária de 06 de
96 junho de 2024, seguirá para publicação. **Ponto 8:** Pela não finalização do
97 relatório da visita realizada, a Comissão solicitou que o ponto fosse baixado para
98 a próxima reunião, o que foi aprovado. **Ponto 9:** a) Instituto Capixaba de
99 Ciências/ICCA – Pedido de registro (E-mail de 09/07/2024): encaminhado para
100 a Comissão de Monitoramento de Entidades; b) Documentação para destinação
101 de Recursos Vale (E-mail de 18/07/2024): Meiriely informou que estão sendo
102 organizados os documentos, com prazo de envio em 16 de agosto; c) Ofícios nº
103 72, 73, 74 e 75/2024-CT3 (01/08/2024): O CT 3 comunicou que Ricardo Rais
104 Rodrigues passou a responder como presidente e Milene Berceiro Soares
105 como secretária a partir de 31 de julho. Os outros ofícios tratam de solicitações,
106 à SEMAS, sobre manutenção predial com chamados em aberto (capina, troca
107 de fechadura, manutenção de sala, de ventilador, portas com infestação de
108 insetos), substituição de cadeado e pedido de dedetização. Em 13 de agosto, o
109 CT 3 enviou e-mail à Infraestrutura e ao Gabinete SEMAS, com cópia ao
110 COMCAVV, reiterando os pedidos. O Conselho deu ciência e encaminhou para
111 a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar; d) Memorando do
112 Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude/NEJU-Ministério Público do
113 Estado do Espírito Santo/MPES Nº SEI 1652868 (01/08/2024): comunica
114 Chamamento Público para cadastramento de Órgãos e Entidades (Tribunal
115 Regional do Trabalho/TRT 17ª Região) que atuam no fortalecimento da rede de
116 proteção aos jovens (15 a 29 anos) em situação de risco ou vulnerabilidade, para
117 apresentarem pedido de reversão de bens e recursos decorrentes da atuação
118 do Ministério Público do Trabalho (Edital nº 01/2023 – Procuradoria Regional do
119 Trabalho da 17ª Região): será enviado às organizações com registro no
120 Conselho; e) E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do



ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

121 Adolescente/CRIAD encaminhando Ofício Circular nº 256/2024 do Conselho
122 Regional de Serviço Social/CRESS-17ª Região (02/08/2024): Comunicação
123 sobre a função do CRESS na atuação profissional de assistentes sociais quanto
124 ao direito ao abortamento legal. Será encaminhado aos conselheiros e às
125 organizações registradas; f) Dados de Violência contra Criança e Adolescente
126 em Vila Velha (E-mail NUPREVI, de 07/08/2024): a presidente apresentou os
127 dados e Meiriely referiu a sua importância para elaboração de um diagnóstico
128 que deve ser conhecido pelas organizações, especialmente quando
129 apresentarem projetos de intervenção sobre a realidade dos seus territórios. A
130 presidente explicou que o maior número de notificações na Região 1 se devia
131 por ser a localização das Secretarias Municipais de Educação e Saúde e, assim,
132 quando a notificação era feita nas sedes, eram referenciadas à Unidade de
133 Saúde mais próxima e não à do território onde ocorreu a violência; g) Seminários
134 Regionais Virtuais Agenda 2030: Juventudes e Territórios: Convite da
135 Campanha Nacional pelo Direito à Educação para Seminários virtuais e
136 regionais, para apresentação do panorama sobre os Objetivos de
137 Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o processo de implementação no Brasil,
138 com foco nos municípios e nas juventudes. A da Região Sudeste será no dia
139 23/08, às 14h30min, inscrições até 15 de agosto; h) 1º Seminário do Serviço
140 Família Acolhedora de Vila Velha: convite da Secretaria Municipal de Assistência
141 Social, através da Proteção Social Especial/PSE, para participação da
142 presidente na mesa de abertura do evento, no dia 30 de agosto, 13h, Auditório
143 da SEMSA; i) Of. nº 055/2024/COMCAVV – Associação de Amparo à Infância
144 Protegida (12/08/2024): a presidente da entidade solicitou reunião com o
145 Conselho para prestar esclarecimentos e apresentar documentos no pedido de
146 registro da entidade, cujo indeferimento foi aprovado em reunião ordinária de 04
147 de julho. A plenária pediu confirmação se o pedido estava dentro do prazo
148 previsto na resolução, que é de 30 (trinta) dias a partir do dia seguinte ao da
149 ciência da decisão (§ 2º, art. 7º, da Resolução 021/2017). A secretária executiva
150 informou que o Ofício Nº 055/2024 foi enviado à entidade, em dois endereços de



ATA Nº 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

15/08/2024

151 e-mail normalmente usados para envio de documentos ao Conselho, no dia 12
152 de julho. Assim, o prazo para recurso, iniciado em 13 de julho, findou em 11 de
153 agosto, não tendo a entidade enviado qualquer documento que caracterizasse
154 recurso. A plenária discutiu e considerou que não cabe recurso dentro do
155 processo, que não há possibilidade de sustentação oral para recurso por
156 decaimento do prazo, mas que as reuniões ordinárias são abertas a visitantes e
157 ela pode comparecer, sendo dado tempo para se dirigir aos conselheiros, mas
158 não mais no requerimento indeferido. A entidade poderá enviar novo pedido de
159 registro a qualquer tempo. A decisão será informada à entidade por ofício; j) CIs
160 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional/SEMGOV e
161 SEMPLA (12/08/2024): alteração de representações no Conselho. SEMGOV
162 indicou Penha Fabíola Carvalho Alves Brunelli como titular e a SEMPLA indicou
163 Ita Maria Santos Macedo (titular) e Alexsandro Carlos José Almeida (suplente);
164 k) Seminário Diálogos sobre acolhimento em Família Acolhedora no Espírito
165 Santo: Avanços e Desafios (13/08/2024): Convite do Centro de Apoio
166 Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) do MPES, 16 de agosto, 13h,
167 Auditório da Procuradoria-Geral da Justiça; l) Seminário Mobilizando a
168 sociedade civil: estratégias para fortalecer a participação e o controle social na
169 defesa dos direitos das infâncias e adolescências: Convite do Núcleo de Estudos
170 da Criança e do Adolescente/NECA-UFES para evento organizado pelo Fórum
171 dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA ES): dia 23 de agosto,
172 14h às 17h, Salão Rosa/CCJE – Universidade Federal do Espírito Santo/UFES;
173 m) Os conselheiros Álvaro e Ita informaram que terão gozo de férias de 45
174 (quarenta e cinco) e 20 (vinte) dias, respectivamente, justificando as suas faltas.
175 Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e oito
176 minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto; secretária executiva do
177 Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será
178 assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto